



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n. 277/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 27 de agosto de 2018.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE (ESCOLAS, CRECHES E CRECHES ESCOLAS)**

**ESCOLHA DO PNLD 2019**

Informamos que **foi aberto** na quinta-feira, **23/08**, o registro da escolha do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores têm **até 10/09** para selecionar os livros didáticos, considerando a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, que sejam mais adequados à realidade de sua Unidade Educacional.

O **Guia PNLD 2019** já está disponível no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE): [http://pnld2019.nees.com.br/pnld\\_2019/inicio](http://pnld2019.nees.com.br/pnld_2019/inicio), e traz o conteúdo das obras aprovadas para esta edição do programa, além de orientações sobre o processo, normas de conduta e impedimentos. Para facilitar o acesso ao material disponível no site, seguem, em anexo, os arquivos referentes ao Guia.

Informamos que serão disponibilizadas **as duas últimas aulas, nos dias 28 e 29 de agosto**, para que Professores, Coordenadores e Gestores possam fazer a discussão e a escolha das obras, assim como **preencher a ata do FNDE que está na Plataforma do PDDE**.

A referida ata deve ser assinada por **TODOS** os professores da Unidade.

Nesta edição do PNLD, serão selecionadas obras destinadas à Educação Infantil e aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A escolha será realizada no Sistema **PDDE Interativo** ([www.pddeinterativo.mec.gov.br](http://www.pddeinterativo.mec.gov.br)) e deve ser feita a partir de um processo participativo, que envolva uma reflexão coletiva entre todos os educadores. Durante o período de escolha, os envolvidos poderão analisar, na íntegra, o conteúdo das obras.

Para auxiliar neste momento de escolha dos livros didáticos, encaminhamos, em anexo, o **QUADRO DE ANÁLISE (Educação Infantil – anexo I e Anos Iniciais – Anexo II)**.

**IMPORTANTE:** Apenas o Gestor da Unidade poderá realizar o registro dos livros escolhidos no Sistema.

Como a escolha será realizada no PDDE-Interativo, este ano não será encaminhada carta senha para o registro das obras selecionadas. Caso a Unidade Educacional ainda não tenha acesso ao sistema, é necessário que o representante entre em contato com a Gestão Escolar através do número: **3355-5970** e solicite a liberação. O acesso ao sistema é feito com o CPF do Gestor de cada Unidade e com uma senha pessoal.



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Os livros para 2019 serão os primeiros que estarão alinhados à terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Outra novidade é a inclusão do atendimento à Educação Infantil e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, que atendam à Educação Infantil. As obras do ensino fundamental serão consumíveis e ainda será oferecido material digital em DVD.

No site do FNDE tem o passo a passo para o registro da escolha.

Considerando que o GUIA DIGITAL saiu juntamente com a abertura do Sistema para inserção das escolhas, levando à consequente diminuição dos prazos, optamos por não realizar os Fóruns onde seriam discutidas e analisadas as obras.

**DÚVIDAS PROCURAR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO,  
QUE FUNCIONA NA GGGR/CAP - FONE: 3355-5939.**

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**MARIA COSTA**

Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação